



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 2.488, de 15 de outubro de 2021.

Dispõe sobre designação/nomeação de servidor público municipal efetivo para o exercício da função de Controlador Interno e dá outras providências.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.487, de 31 de maio de 2017, que trata do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar/nomear servidor público municipal efetivo para o exercício da função de Controlador Interno,

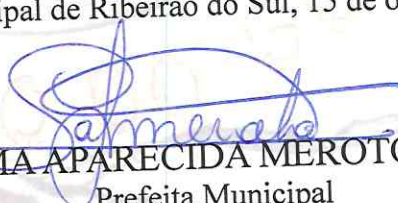
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DESIGNADA/NOMEADA, a Servidora Pública Municipal, Senhora LORENA FRANCISCA DE ALMEIDA, portadora do DIRG nº 45 [REDACTED] e do CPF(MF) nº 448. [REDACTED], em 15 de outubro de 2021, ocupante do Cargo Permanente de Recepcionista, para exercer a Função de Controlador Interno, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.487/20178.

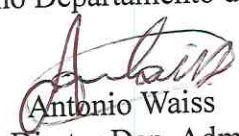
Artigo 2º - Para o exercício da função, o Controlador Interno deverá utilizar-se do Manual de Instruções de Controle Interno editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 15 de outubro de 2021.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração


Antonio Waiss
Diretor Dep. Adm.